



Estado de Pernambuco  
PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº.084/2019**

A Prefeita do Município do Surubim Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- Autorizar** o afastamento do servidor **Givanildo de Oliveira Martins** Matrícula 2267, Professor de Geografia, vinculado à Secretaria de Educação por um período de 03 meses, período de 07/03/2019 a 07/06/2019, sem prejuízo de seus vencimentos, para realização do Curso de Mestrado correlato com o cargo que exerce, sendo obrigatório a apresentação por parte do servidor da frequência e do aproveitamento do curso, em conformidade com o que estabelece o Art. 3º inciso II da Lei Municipal nº 213/2011 que rege os servidores vinculados a Secretaria de Educação do município.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 07/03/2019 e revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim/PE, em 14 de Março de 2019.

**Publicado**

Em 14 / 03 / 19

  
ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS

Prefeita

  
Marta Marcelina da Silva

Mat. 2422

Agente Administrativo